



Autor: Prefeitura do Município de Araraquara  
 Projeto de lei nº 88/85  
 Processo nº 115/85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.228

De 23 de Outubro de 1 985

*[Handwritten signature]* 21

Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenção Social e de outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21/Outubro/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no corrente exercício, Subvenção Social no valor de Cr\$ 8.400.000 ( Oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros ), às entidades abaixo relacionadas, para atender despesas com assistência à alunos carentes.

01 - APM da EEPG de Araraquara Núcleo Residencial Yolanda.Úpice.	Cr\$ 400.000
02 - APM da EEPG Antonia Eugênia Martins.....	Cr\$ 400.000
03 - APM da EEPG Antonio Joaquim de Carvalho.....	Cr\$ 400.000
04 - APM da EEPG Antonio Lourenço Corrêa.....	Cr\$ 400.000
05 - APM da EEPG Augusto da Silva Cesar.....	Cr\$ 400.000
06 - APM da EEPG Bento de Abreu.....	Cr\$ 400.000
07 - APM da EEPG Dorival Alves.....	Cr\$ 400.000
08 - APM da EEPG Elisa Sambiase Bacchi.....	Cr\$ 400.000
09 - APM da EEPG Ergilia Micelli.....	Cr\$ 400.000
10 - APM da EEPG Florestano Libutti.....	Cr\$ 400.000
11 - APM da EEPG Dna. Giardina Morganti.....	Cr\$ 400.000
12 - APM da EEPG Geraldo Honorato Azzi Sachs.....	Cr\$ 400.000
13 - APM da EEPG João Manoel do Amaral.....	Cr\$ 400.000
14 - APM da EEPG João Pires de Camargo.....	Cr\$ 400.000
15 - APM da EEPG Profª Léa de Freitas Monteiro.....	Cr\$ 400.000
16 - APM da EEPG Letícia de Godoy B. Carvalho Lopes.....	Cr\$ 400.000
17 - APM da EEPG Lysarias de Oliveira Campos.....	Cr\$ 400.000
18 - APM da EEPG Narciso da Silva Cesar.....	Cr\$ 400.000
19 - APM da EEPG Pedro José Neto.....	Cr\$ 400.000
20 - APM da EEPG Rafael de Medina.....	Cr\$ 400.000
21 - Sociedade de Educação e Promoção Social / Externato Santa Terezinha.....	Cr\$ 400.000
<b>T O T A L ..... Cr\$ 8.400.000</b>	

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no mesmo valor, conforme discriminação abaixo :-

01	E X E C U T I V O
01.05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature* - 122

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
..... continuação da Lei Municipal nº 3.228. ....

fl.02

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3 2 3 1	Subvenções Sociais	R\$ 8.400.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.81	ASSISTÊNCIA	
15.81.487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
15.81.4872.087	Entidades de Ensino	R\$ 8.400.000

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo anterior ,  
será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação or  
çamentária vigente, abaixo especificada :-

01	E X E C U T I V O
01.05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.400.000
---------	----------------------------	---------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.81.4872.047	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 8.400.000
----------------	-------------------------------	---------------

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 23 ( vinte e três ) de Outubro -  
de 1 985 ( mil novecentos e oitenta e cinco ).-

*Handwritten signature of Clodoaldo Medina*

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*Handwritten signature of José Maria Brandão*

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 071 e 072 do livro competente nº 23.-

PROCESSO Nº 1881/58 - "PC"